



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 137, DE 10 DE MARÇO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o retorno da disponibilização de transporte, por intermédio da assistência social, para as famílias visitarem seus parentes presos.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a grande maioria das famílias que possuem parentes presos se encontram em situação de vulnerabilidade social, cabendo a concessão de tal benefício para as mesmas. Contudo, no exercício de 2017, tal auxílio ainda não foi concedido, causando grande transtorno para as famílias.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de março de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES

Vereadora